INDICAÇÃO Nº027/2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, reiterando as **Indicações n.ºs 195/98, 122/99, 138/00, 150/01, 177/02, 088/03, 056/04, 250/05 e 091/06, 065/2007**, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a necessidade de ser concedido a Colônia de Pescadores, direito real de uso de um terreno à margem direita do Rio das Ostras na Boca da Barra, para que ali possa ser construído um estaleiro para reformas dos barcos e possivelmente instalações de bombas para fornecimento de óleo diesel e gasolina, como também um frigorífico para venda de gelo aos pescadores.

JUSTIFICATIVA

Os nossos pescadores necessitam com urgência de um local onde possam consertar e reformar seus barcos e com a administração da Colônia dos Pescadores, construir as demais dependências necessárias ao desenvolvimento da pesca em nosso município. Municípios já adotaram estas providências, oferecendo lazer e saúde aos munícipes, com grande participação da população.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2008.

Alzenir Pereira Mello
Vereador-autor